CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro
E-mail: camara@cmcp.mg.gov.br - Site: www.cmcp.mg.gov.br
Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366
CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

INDICAÇÃO Nº 042/2014

O **VEREADOR DANILO DE OLIVEIRA,** abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES,** pedindo que seja instituído um Projeto de Lei, para que seja promovida, gratuitamente, a esterilização de cães e gatos de forma minimamente invasiva, por meio de uma parceira entre a Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba e estudantes universitários que cursam medicina veterinária.

JUSTIFICATIVA:

Carmo do Paranaíba padece, por motivos diversos, do problema do aumento populacional de cães e gatos abandonados. Como consequência da situação vislumbramos um aumento desordenado desses animais, cujas crias indesejadas aumentam significativamente, se tornando um problema de ordem pública.

O vereador, médico veterinário atuante, em nosso município, afirma que a saúde humana está intimamente ligada a saúde animal, existindo mais de 600 patógenos que afetam as pessoas e que podem ser transmitidos pelos animais.

O principal fator a contribuir para o sofrimento e abandono animal é a superpopulação, devido à alta capacidade de reprodução. A castração além de evitar abandono e o sofrimento, é vital para a própria saúde humana, uma vez que, sem os devidos cuidados, cães e gatos são potenciais transmissores de doença. As castrações vão colaborar não só para que diminua a quantidade de animais pelas ruas da cidade, mas também para diminuir a possibilidade de transmissão de doenças para as pessoas.

O sistema de trabalho de parceria com estudantes universitários e o Poder Público, além de um trabalho de conscientização junto à população, com campanhas educativas de noções de ética sobre a posse responsável de animais domésticos, trarão grandes benefícios para nossa cidade. A Castração de Cães e Gatos é uma medida ética e humanitária de controle populacional, convertendo à devida atenção ao problema em seu devido tempo.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro
E-mail: camara@cmcp.mg.gov.br - Site: www.cmcp.mg.gov.br
Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366
CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

Considerando a relevância do pedido, o Vereador leva esta Indicação à apreciação de seus pares e, sendo aprovada em Plenário, solicita que seja remetida cópia da mesma ao Prefeito Municipal, para as providências cabíveis.

Carmo do Paranaíba/MG, 04 de junho de 2014.

AUTOR: DANILO DE OLIVEIRA
- VEREADOR / PMDB -

Enviar ao Plenário
( ) Sim ( ) Não
_____/_____/2014
_____